

LEI Nº 6138, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Denomina a UBS – Unidade Básica de Saúde – do Condomínio Coronel – Bairro Matão de “Eneias Adriano Trausi”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A **UBS – Unidade Básica de Saúde**, situada na Rua São Paulo Apostolo, nº 23, no Condomínio Coronel - Bairro Matão - Distrito de Nova Veneza - Sumaré - SP, passa a ser denominada de **Eneias Adriano Trausi**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Município.
PMS nº 2.452/19.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ